



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 032-GDG/CMZL/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º RESTABELECER o Incentivo à Qualificação concedido a servidora **Liliane Santana da Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 1665913, suspenso pela Portaria nº 018-GDG/CMZL/IFAM, de 16 de janeiro de 2026, conforme o DESPACHO Nº 6548/2026-CGDP/CMZL de 06 de fevereiro de 2026, contido no processo nº23857.000021/2021-92.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2927/2026 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 10 de Fevereiro de 2026

Portaria_n.032_10.02.2026__Restabelecimento_de_Incentivo__Qualificao__Lilia.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 14:15)

NEUSIANE DE SOUZA BRASIL

SECRETARIA I

1000004008

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **2927**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **10/02/2026** e o
código de verificação: **527e91bff9**